



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2141, DE 11 DE MARÇO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento nos Artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MACILENE GONÇALVES DE LIMA, Assistente em Administração, SIAPE nº 317.281, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento, TELMA JUNIA ARANTES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE nº 3.287.768, lotada na Seção de Pessoal do Gabinete da Reitora, CATIANE ALVES DE MACEDO, Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 1.849.063, lotada na Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Disciplinar encarregada de, no prazo de 30 (trinta) dias, sob o rito sumário, apurar denúncia de infração disciplinar, atinente à eventual prática de inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo, em desfavor do servidor M.M.V., Inscrição UFMG nº 24***X, SIAPE nº 2.***.3**, tendo em vista a suposta ausência injustificada pelo período de março de 2023 a março de 2024, totalizando 267 dias úteis de falta, bem como aquele a ser apurado no decorrer do Processo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor em exercício**, em 13/03/2026, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5020145** e o código CRC **77993906**.